

**PORTARIA Nº 214/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes da Lei Municipal 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular;

Considerando o requerimento assinado pelo(a) servidor(a) abaixo mencionado(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos (01/11/2022 a 01/11/2024), ao Servidor **PRESLEY DIEGO OLIVEIRA COSTA, Mat. 4014**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023; 95ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 13/02/2023  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO